



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.591/ 2008

ALTERA A LEI Nº 2.584/2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam incluídas no Anexo I da Lei nº 2.584/2008, as prioridades da Administração Municipal, para o exercício de 2009, que passam a integrar a referida Lei.

Art. 2º Ficam excluídas da Lei nº 2.584/2008, as ações contidas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O anexo VIII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 (Lei nº 2.584/2008) passa a ter a redação estabelecida nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

José Luciano Barbosa da Silva
José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009 PRIORIDADES

PROGRAMA:	AÇÕES
1010 – GESTÃO EFICIENTE	Conservação e Recuperação de Cemitérios Públicos
2020 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Programa Educação Inclusiva – Direito Adversidade
	Construção de Unidades Escolares
	Programa Projovem Urbano
	Formação Continuada de Professores de Educação Especial
	Construção do Centro de Capacitação de Professores
2030 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Ampliação e/ou Reforma de Unidades Especializadas de Saúde
	Ações de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde
	Implementação das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas
	Implementação das Ações de Alimentação e Nutrição
2040 – RESGATE À CIDADANIA	Implementação do Projeto “Motiva Ação”
	Construção do Centro de Referência em Assistência Social
	Programa de Educação para o Trânsito
2050 – MORADIA CIDADÃ	Elaboração do Plano Municipal de Habitação
	Regularização Fundiária (Manoel Teles)
2080 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Programa Projovem Adolescente
	Ações de Gestão Descentralizada – IGD / BF
3030 – DESENVOLVIMENTO URBANO	Aquisição de Máquinas para Limpeza Urbana
3040 – SANEAMENTO É VIDA	Execução da Ampliação da Rede de Abastecimento D'água
3050 – INFRA-ESTRUTURA	Construção do Matadouro Público
4010 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Implantação da Central de Abastecimento e Distribuição
	Ampliação da área do Núcleo Industrial de Arapiraca
	Reforma do Centro Comercial (SHOPPING POPULAR)
4020 – GESTÃO DE MERCADOS E FEIRAS	Revitalização do Mercado e Feiras Livres
4030 – DESENVOLVIMENTO RURAL	Irrigação da área Circundante à Barragem Bananeiras
	Beneficiamento / Comercialização da Raiz de Mandioca e de Leite
	Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar
	Implantação da Feira Popular da Agricultura Familiar



PREFEITURA DE ARAPIRACA

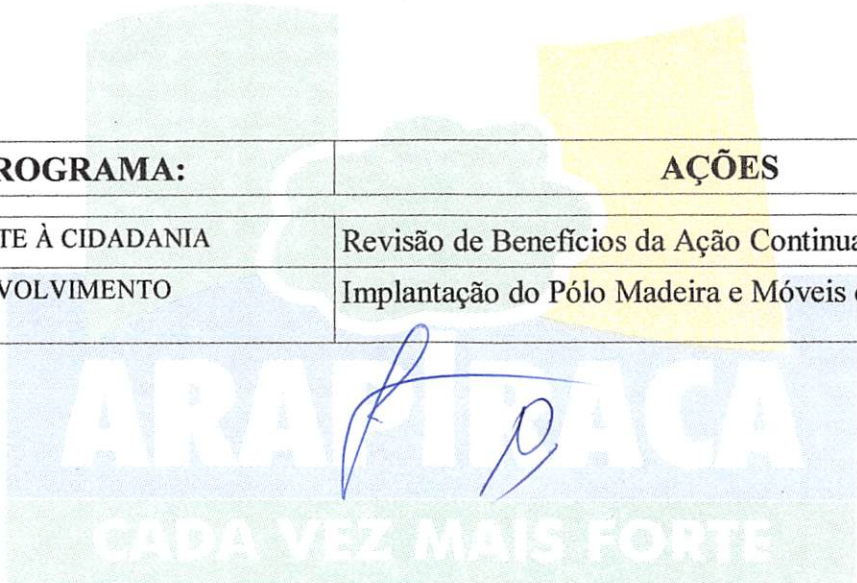
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

AÇÕES EXCLUÍDAS

PROGRAMA:	AÇÕES
2040 – RESGATE À CIDADANIA	Revisão de Benefícios da Ação Continuada
4010 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Implantação do Pólo Madeira e Móveis de Arapiraca





PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO VIII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 em R\$

ANO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
2009	11.391.136,76	10.679.960,85	711.175,91
2010	10.818.541,44	10.821.627,50	(3.086,05)
2011	10.173.065,44	11.008.294,61	(835.229,18)
2012	9.566.101,02	11.196.828,40	(1.630.727,37)
2013	8.995.350,46	11.448.264,84	(2.452.914,39)
2014	8.458.653,07	11.684.782,13	(3.226.129,06)
2015	7.953.977,13	12.002.115,43	(4.048.138,31)
2016	7.479.412,10	12.322.622,07	(4.843.209,97)
2017	7.033.161,46	12.742.218,13	(5.709.056,67)
2018	6.613.535,86	13.279.328,03	(6.665.792,17)
2019	6.218.946,74	13.908.976,63	(7.690.029,89)
2020	5.847.900,34	14.553.638,48	(8.705.738,14)
2021	5.498.991,99	15.326.781,58	(9.827.789,59)
2022	5.170.900,87	16.142.523,16	(10.971.622,28)
2023	4.862.384,94	17.097.173,55	(12.234.788,61)
2024	4.572.276,25	18.174.688,32	(13.602.412,07)
2025	4.299.476,57	19.341.429,09	(15.041.952,51)
2026	4.042.953,18	20.493.686,98	(16.450.733,80)
2027	3.801.734,96	21.823.085,89	(18.021.350,92)
2028	3.041.387,97	23.008.877,11	(19.967.489,14)
2029	2.433.110,38	24.450.595,52	(22.017.485,14)
2030	1.946.488,30	25.950.314,91	(24.003.826,61)
2031	1.557.190,64	27.656.800,22	(26.099.609,58)
2032	1.245.752,51	29.641.853,18	(28.396.100,67)
2033	996.602,01	31.385.253,88	(30.388.651,87)
2034	797.281,61	33.128.655,05	(32.331.373,45)
2035	637.825,29	34.985.374,61	(34.347.549,32)
2036	510.260,23	36.825.794,31	(36.315.534,08)
2037	408.208,18	38.641.034,41	(38.232.826,23)
2038	326.566,55	40.195.490,60	(39.868.924,05)



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2039	261.253,24	41.765.491,34	(41.504.238,11)
2040	209.002,59	43.194.290,42	(42.985.287,83)
2041	167.202,07	44.611.227,20	(44.444.025,13)
2042	133.761,66	46.199.235,03	(46.065.473,38)
2043	107.009,33	47.559.053,66	(47.452.044,34)
2044	85.607,46	49.063.221,88	(48.977.614,42)
2045	68.485,97	50.687.032,90	(50.618.546,93)
2046	0,00	52.213.764,15	(52.213.764,15)

Fonte: Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
Estudo Atuarial

